



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 169/97 DE 24 DE JULHO DE 1.997.

AUTORIZA O EXECUTIVO A PERMUTAR O VEÍCULO GOL 1000 PLUS CHASSI Nº 9BWZZZ377ST019702, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO CARBO GARCIA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o veículo Gol 1000 Plus, Chassi nº 9BWZZZ377ST019702, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cuja finalidade é a aquisição de um Gol 1000 0Km, para as mesmas finalidades do atual.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste MT.
em 24 de Julho de 1.997.

PEDRO CARBO GARCIA
Prefeito